



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 64**, de 7 de junho de 2017.

Declara ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, no dia 16 de junho de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar ponto facultativo, no expediente da Câmara Municipal, no dia 16 de junho de 2017, sexta-feira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de junho de 2017.

**RENATO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

\* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.770, de 08.06.2017, pág. 16.

POR 064/2017  
AUTORIA: Poder Legislativo

